

LEI Nº 1.973, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Revoga o **Artigo 19** da **Lei nº 1.886**, de 14 de outubro de 2014, que "Altera denominação de ruas constante da planta geral da cidade de Navirai-MS", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o **Artigo 19** da **Lei nº 1.886, de 14 de outubro de 2014**, que "*Altera denominação de ruas constante da planta geral da cidade de Navirai-MS*".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 29 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

